



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fone nº (**63) 3422 1241 - 1222



PORTARIA Nº.070/2025 DE 26 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**
Nº.65/2025 para A Contratação empresa para
aquisição de material permanente (tenda inflável)
para atender a toda a demanda do Fundo Municipal
de Saúde.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, Estado do Tocantins, através do prefeito municipal o Srº **WASTRE JHONATHAN FERREIRA DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão "ressalvados os casos especificados na legislação" fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "B", "C", "E", da Lei nº 14.133/2022 suas atualizações.

Considerando o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão - TO o;

RESOLVO DECRETA:

Art. 1º - Autorizo a dispensa de licitação para contratação da empresa, **B/G COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 53.869.078/0001-03, Endereço: Rua Celso Martins QD. 40, Lt. 08, Bertaville Palmas-TO, neste ato representado pela Srª Barbara Caroline Porfirio Nunes, portador do CPF: 050.512.141-77, RG: 120904-7 SSP/TO.

Totalizando um valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Que será pago conforme apresentação de nota fiscal e certidões atualizadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 26 de maio de 2025.

Registre-se, Publique - se e Cumpra - se.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERNARDO SAYÃO - TO
WASTRE JHONATHAN FERREIRA DE SANTANA
Secretário de Saúde